

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

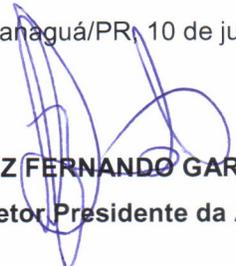
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072-2018, CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA E POSTOS MAHLE LTDA – EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DE PROPRIEDADE DA APPA.

A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá – PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 072-18, conforme o Processo Administrativo nº 15.994.574-0, que será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 072-2018, de 09 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando a inclusão de endereço para abastecimento da frota da APPA, qual seja, **Rua Roque Vernalha, nº 286, Bairro Itiberê, Paranaguá/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 072-2018, de 09 de outubro de 2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paranaguá/PR, 10 de junho de 2020.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente da APPA